



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 16/10/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 062/2020 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências"***.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a APAE, através do repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar de código 28610008 do Ministério da Cidadania/FNAS.

Fundamentação:

Conforme explicitado no parecer emanado pela Comissão de Constituição e Justiça o referido projeto encontra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas, prevendo que a destinação de recursos deverá ser autorizada por lei específica, desta forma para subsidiar a entidade o Projeto encontra amparo em si mesmo, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

Além disso, anexado o plano de trabalho, aprovado pelo Executivo através da Ata da Comissão de Seleção 07/2020, pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 003/2020 fl.84 critérios previstos na LDO, crédito orçamentário e lei específica.

Opinião:

Diante do exposto é pela tramitação do Projeto de Lei 062/2020.


Michael Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O